

entre a 2.ª e 3.ª Posição e Entre o 15.º e 19 Nível, a que corresponde a remuneração 1.373,12 € (mil trezentos e treze euros e doze cêntimos).

06-05-2010. — O Presidente da Direcção, *Nuno Aires*.

303232186

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 8328/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 24 de Fevereiro de 2010:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Maria Graciete Belo Maciel para exercer as funções de Professora Auxiliar, com efeitos desde 2 de Outubro de 2009.

Isto de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 6 de Maio de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

203234616

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extracto) n.º 9672/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o técnico superior do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, António Sérgio Guerreiro Martins, cessou funções por motivo de falecimento em 29-04-2010.

07/05/2010. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

203236869

Contrato (extracto) n.º 272/2010

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Ana Cristina do Carmo Cardoso Vieira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como professora auxiliar, em regime de exclusividade, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2009, pelo período de 5 anos, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal docente do ensino superior universitário.

7 de Maio de 2010. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

203239436

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 956/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o Regulamento n.º 398/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2010, respeitante à avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Coimbra, rectifica-se que, onde se lê, no seu início:

«Regulamento n.º 398/2010

Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Coimbra»

deve ler-se:

«Regulamento n.º 398/2010

Nos termos da alínea *x*) do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo despacho normativo n.º 43/2008 (2.ª série), de 1 de Setembro, o Reitor da Universidade de Coimbra aprova, por seu despacho de 26 de Abril de 2010, o seguinte regulamento:

Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade de Coimbra»

7 de Maio de 2010. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

203237127

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de rectificação n.º 957/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o quadro n.º 1 constante do despacho n.º 8420/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008, referente à criação do 1.º ciclo do curso de Educação Básica, rectifica-se que onde se lê:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	30	
Linguística	Ling.	25	
Literatura	Lit.	0	5
Ciências Biológicas	C.Bio	5	
Geografia	Geo	5	
Física	Fis.	5	
Química	Qui	5	
Ciências do Ambiente e Ecologia	CAE	5	
História	Hist.	5	
Educação Artística	EdArt	20	5
Educação Física	EdFis	5	
Sociologia	Soc	2,5	
Psicologia	Psic	7,5	
Filosofia	Fil	2,5	12,5
Ciências da Educação	C.Ed.	35	
Total		157,5	22,5

deve ler-se:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	30	-
Linguística	Ling	25	-
Literatura	Lit	0	5
Ciências Biológicas	C.Bio	5	-
Geografia	Geo	5	-
Física	Fis	5	-
Química	Qui	5	-
Ciências do Ambiente e Ecologia	CAE	5	-
História	Hist	5	-
Educação Artística	EdArt	20	5
Educação Física	EdFis	5	
Sociologia	Soc	2,5	-
Psicologia	Psic	7,5	-
Filosofia	Fil	2,5	-
Ciências da Educação	CEd	35	10
Filosofia/Ciências da Educação	Fil/CEd	-	2,5
Total		157,5	22,5

28 de Abril de 2010. — A Directora, *Margarida Cabral*.

203240691

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 9673/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 29-06-2009 da Vice-Reitora da Universidade de Lisboa, Prof. Doutora Maria Amélia